

Lei nº 570/75 de 19/09/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar à verba do orçamento vigente:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e em Benedito Aquino Azevedo Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional suplementar no valor de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil Cruzeiros), à seguinte verba do orçamento vigente.

- 4 - Viagem, Transportes e Comunicações
- 42 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
- 3000 - Despesas Correntes
- 3120 - Despesas de Custeio
- 3120 - Material de Consumo.
- Material de Consumo Diversos. Cr\$40.000,00
- Código Local - 46.

Artigo 2º - O recurso hábil para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será feito através da anulação parcial da verba:

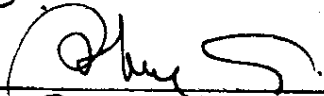
- 9 - Serviços Urbanos
- 94 - Ruas e Avenidas
- 4000 - Despesas de Capital.
- 4100 - Investimentos
- 4140 - Obras Públicas

Parlamentação Guias, Cartas Cr\$40.000,00

Código Local - 104 -

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
19 de setembro de 1975



Benedito A. Azevedo Souza -
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales
Oliveira, 19/09/75.

Lei nº 571/75 de 20/10/75

Dispõe sobre autorização para assinatura de convênio de C. Econômica do Est. de S. Paulo e de outras providências.